



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2023

Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

Art. 1º Fica criado o Fórum Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, com o objetivo de promover a proteção e defesa dos animais, podendo:

I – debater e divulgar os programas e serviços municipais de proteção e defesa dos animais;

II – divulgar as legislações nacionais, estaduais e municipais pertinentes à proteção animal;

III – incentivar práticas responsáveis de adoção, tutela responsável e conscientização sobre a prevenção de doenças em animais;

IV – incentivar a preservação das espécies animais da fauna silvestre, bem como a manutenção dos seus ecossistemas, principalmente de proteção ambiental, estações, reservas e parques ecológicos.

Parágrafo único. O Fórum Municipal de Proteção e Defesa dos Animais é um dos fóruns temáticos educativos da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Araraquara instituído pela Resolução nº 511, de 9 de agosto de 2023, e deve ser realizado anualmente no mês de outubro.

Art. 2º O Fórum Municipal de Proteção e Defesa dos Animais pode compreender palestras, seminários, campanhas de vacinação e microchipagem, workshops sobre cuidados básicos, treinamento e bem-estar animal, e quaisquer outros eventos que cumpram os objetivos do fórum.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Araraquara, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 8 de novembro de 2023.

LUNA MEYER

PROTÓCOLO 11663/2023 - 08/11/2023 23:55 - PROCESSO 521/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadoras e Vereadores,

A matéria que ora apresento reflete uma necessidade premente de nosso município: a instituição de um espaço formal, consistente e periodicamente estabelecido para tratar das questões atinentes à proteção e defesa dos animais. O Fórum Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, conforme delineado nesta proposta, é uma extensão lógica e prática do compromisso de nossa cidade com o bem-estar animal e a educação pública sobre temas correlatos.

O debate sobre a proteção e defesa dos animais transcende a simples discussão sobre o tratamento digno a ser dispensado a estes seres. Trata-se, também, de uma reflexão mais ampla sobre a saúde pública, a convivência harmônica em nosso município e a educação cívica de nossa população. Quando debatemos sobre a proteção animal, estamos, em última análise, debatendo sobre a qualidade de vida em nossa cidade.

A periodicidade anual do Fórum, a ser realizado no mês de outubro, permite uma revisão contínua e atenta das políticas públicas municipais, proporcionando a atualização necessária frente às novas demandas, desafios e conhecimentos adquiridos, assim como a divulgação correta das mesmas. Este espaço formalizado propicia uma análise crítica e construtiva das ações desenvolvidas, bem como a proposição de novas medidas, em um ciclo virtuoso de aprendizado, melhoria e ação.

No âmbito educacional, o Fórum se propõe a ser um catalisador para a difusão de informações precisas e úteis sobre o bem-estar animal, leis vigentes e melhores práticas, contribuindo para uma população mais informada e ativa na promoção da causa animal. A educação é, sem dúvida, uma ferramenta poderosa para a mudança positiva, e este Fórum é um veículo valioso para tal.

A proposta em pauta não apenas atende à demanda de um grupo significativo de cidadãos engajados na proteção animal, mas também eleva o debate a uma esfera institucionalizada, proporcionando a seriedade e a continuidade necessárias para a efetiva promoção do bem-estar animal.

Ao lançar um olhar crítico sobre as necessidades de nosso município, este Fórum é uma resposta pragmática e significativa que reflete nossa responsabilidade coletiva para com todos os habitantes de Araraquara, humanos ou não.

Por essas razões, solicito aos nobres pares a aprovação deste projeto de resolução, reiterando o compromisso desta Casa com a promoção da educação, do bem-estar e da qualidade de vida em nosso município.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 8 de novembro de 2023.

LUNA MEYER

PROTÓCOLO 11663/2023 - 08/11/2023 23:55 - PROCESSO 521/2023